



PORTARIA Nº. 138/2019,

DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, 29 de 10 de 2019


Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **CLEUDILENE REGES OLIVEIRA DE SOUZA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **CLEUDILENE REGES OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 8682, portadora de CPF: nº. 991.230.371.72, com o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Cidade, pelo período de 02 (dois) anos, sendo a referida licença gozada a partir de 30/10/2019 a 30/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal